



# Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER Nº 018/2025

**AO PROJETO DE LEI Nº 895 DE 2025 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NA FAZENDA LEOGILDO, NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após análise do Projeto de Lei em questão e com base no Parecer da Procuradoria, não verifiquei nada que macule a Legalidade e Admissibilidade da mesma, sendo assim, o Projeto está apto para ir à votação pelo plenário desta Casa de Leis.

É o meu parecer.

  
JOSAFÁ DA SILVA CELÍRIO - PL  
Relator

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

O Projeto de Lei obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do relator.

É o nosso parecer.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 15 de julho de 2025.**

  
EVERTON VIEIRA DIAS – PDT  
Presidente

  
MAXUEL DOS SANTOS SILVA – PP  
Secretário

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000  
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181  
SITE: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cm Brejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cm Brejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003700370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).